

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Obras

Objeto da contratação: Aquisição de óleos para trator de cortar grama e máquinas de cortar grama, roçadeiras e moto serras. Serviço de funilaria/chapeamento.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente aquisição desses itens para manutenção dos equipamentos acima mencionados, se faz necessário uma vez que o Município de São Pedro do Butiá possui diversos espaços dotados de gramados e árvores, que exigem cortes de gramas, podas, manutenção e controle de ervas daninhas para que se obtenha um resultado estético satisfatório. Visando assegurar a segurança, durabilidade e conforto dos veículos utilizados, propomos a contratação de empresa para realizar serviço de chapeamento, pintura, funilaria e adesivagem e para fazer os reparos necessários nos veículos da Secretaria de Obras, Agricultura e Educação.

Os bens objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

LOTE 01 - MATERIAL					
DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade	UNIT.	TOTAL	
FILTRO DE AR CONDICIONADO - TRATOR CASE FARMALL 110A - N° DE REFERENCIA 84579424, OU COMPATÍVEL	8	UNID.	R\$ 368,33	R\$	2.946,67
FILTRO HIDRÁULICO - TRATOR CASE FARMALL 110A - N° REFERÊNCIA 48028736, OU COMPATÍVEL	3	UNID.	R\$ 292,00	R\$	876,00
OLEO 10W30 P/MOTOR A GASOLINA	20	LT	R\$ 50,27	R\$	1.005,33
OLEO 2 TEMPOS CASTROL 8017H 500 ML	25	FRASCOS	R\$ 39,94	R\$	998,50
			TOTAL	R\$	5.826,70

LOTE 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade	UNIT.	TOTAL	
MÃO DE OBRA PARA SERVIÇO DE FUNELARIA/CHAPEAMENTO/PINTURA E ADESIVAGEM. {(30 HORAS - OBRAS),(20 HORAS EDUCAÇÃO, TRANSP. ESCOLAR),(10 HORAS AGRICULTURA)}	60	HORAS	R\$ 100,08	R\$	6.004,80
			TOTAL	R\$	6.004,80

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. Sendo que a empresa prestadora dos serviços deverá ter sede ou filial em um raio de no máximo 05 (cinco) quilômetros. Tendo como centro o local onde está localizado o prédio da Secretaria de Obras do Município, em razão de otimizar-se o tempo de deslocamento à oficina, contribuindo sobremaneira para agilizar o processo de conserto e a racionalização dos custos para o Município, ademais os veículos e máquinas podem estar danificados ao ponto de inviabilizar o deslocamento destes até oficinas localizadas em distâncias maiores. Salienta-se, que o perímetro estipulado abrange todas empresas da cidade de São Pedro do Butiá/RS.

O prazo para entrega dos bens será de 15(quinze) dias corridos e iniciará a partir da data de recebimento da nota de empenho pela empresa contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizado em Tópico específico do ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizado em tópico específico do ETP. Devido as licitações anteriores ter sido deserta nos itens mencionados no lote 01 e 02, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 75º, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preços emitida deverá conter a informação de Marca e Modelo dos produtos a ser fornecidos e ser compatível com as especificações constantes neste termo de referência.

A Contratada deverá fornecer todos os materiais, bem como providenciar o frete para a entrega, custo esse já considerado dentro da proposta da empresa. Estes e demais custos devem estar previstos na proposta de preços emitida.

A empresa deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos bens será de 15(quinze) dias corridos e iniciará a partir da data de recebimento da nota de empenho pela empresa contratada. A entrega poderá ser feita de forma fracionada conforme as necessidades da secretaria. Os bens objeto dessa contratação deverão ser entregues na Secretaria de Obras, Av Eugênio Frantz, 600, das 7:45h as 11:45h e 13:30h as 18:00h, de segunda a sexta-feira, mediante entrega com a nota fiscal O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1900(Código de Defesa do Consumidor), ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Obras indicará o servidor Dirceu Ostwald como gestor e fiscal do contrato. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos bens objeto dessa licitação, acompanhados da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 75º, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.831,50.
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

UNIDADE - 1. SECRETARIA DE OBRAS

PROJ/ATIV. - 2509 MANUTENÇÃO D.M.E.R

ELEMENTO - 3.3.90.30.00.00.00.00; 3.3.90.39.00.00.00.00

UNIDADE - 2. SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS

ELEMENTO - 3.3.90.30.00.00.00.00

ORGÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

UNIDADE - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJ/ATIV. - 2507 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO - 3.3.90.39.00.00.00.00

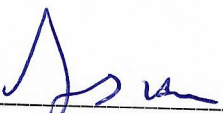
ORGÃO - SECRETARIA DA AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

UNIDADE - ASSISTENCIA AGRICOLA

PROJ/ATIV. - 2602 MANUTENÇÃO PATRULHA AGRICOLA

ELEMENTO - 3.3.90.39.00.00.00.00

São Pedro do Butiá, aos 26 de agosto de 2024.



Luís Heck
Secretário de Obras

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

Município de São Pedro do Butiá

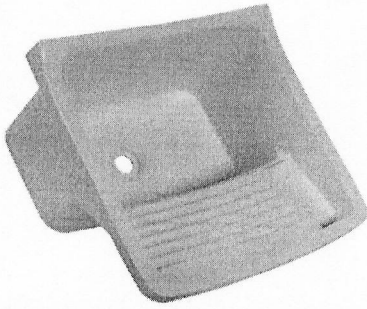
Secretaria Municipal de Administração E Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Objeto da contratação: Aquisição de tanque para lavanderia do Centro Administrativo e reparo Válvula Hydra 2550 MAX Original DN32/DN40 para Emei Arte e Vida.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de tanque para lavanderia do Centro Administrativo e reparo Válvula Hydra 2550 MAX Original DN32/DN40 para Emei Arte e Vida.

Os bens objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT. MÁXIMO	R\$ TOTAL MÁXIMO
1	01 UND	TANQUE DE PLASTICO PARA LAVANDERIA, REFORÇADO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 50 CM, PROFUNDIDADE 46 CM, SIMILAR AO DA IMAGEM 	R\$ 91,58	R\$ 91,58
2	12 UND	REPARO VÁLVULA HYDRA 2550 MAX ORIGINALDN32/DN40	R\$ 85,26	R\$ 1.023,12

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo para entrega dos bens será de 15 DIAS a contar da emissão da ordem de fornecimento/empenho.

A Contratada deverá fornecer os materiais, bem como providenciar o frete para a entrega, custo esse já considerado dentro da proposta da empresa. Estes e demais custos devem estar previstos na proposta de preços emitida.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem como base legal o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o critério de julgamento o menor preço por item.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para aquisição de tanque para lavanderia do Centro Administrativo e reparo Válvula Hydra 2550 MAX Original DN32/DN40 para Emei Arte e Vida, conforme as seguintes especificações/condições especificadas no item 1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem como base legal o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o critério de julgamento o menor preço por item.

A proposta de preços emitida deverá conter a informação de Marca e Modelo dos produtos a ser fornecidos e ser compatível com as especificações constantes neste termo de referência.

A Contratada deverá fornecer todos os materiais, bem como providenciar o frete para a entrega, custo esse já considerado dentro da proposta da empresa. Estes e demais custos devem estar previstos na proposta de preços emitida.

A empresa deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;



- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos bens será de 15 DIAS a contar da emissão da ordem de fornecimento/empenho.

Os bens objeto dessa contratação deverão ser entregues nos seguintes endereços, conforme solicitação e mediante entrega com a nota fiscal.

- PREDIO PREFEITURA MUNICIPAL – Av. Júlio Schwengber, nº 1645;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Prefeito Municipal indicará aos seguintes servidores para como gestores e fiscais do contrato:

- Secretaria da Administração: servidora **Sheila Wille**, conforme portaria 288/2023;
- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Lazer: **Terezinha Pez Jaescke**, conforme portaria 287/2023.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 30(trinta) dias, após a entrega dos bens objeto dessa dispensa, acompanhados da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, nos moldes da lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento do menor preço item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.114,70.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

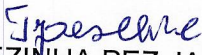
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.04.122.0002.2.302. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
23 – 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06.03.12.365.0014.2.608 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL
181 – 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

São Pedro do Butiá, aos 05 de setembro de 2024.


TEREZINHA PEZ JAESCHKE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E LAZER

